



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

LEI MUNICIPAL Nº 4.291, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº
3.427/2011 E EXTINGUE O CARGO
EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DA
PROCURADORIA.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS,
no uso de suas atribuições legais;

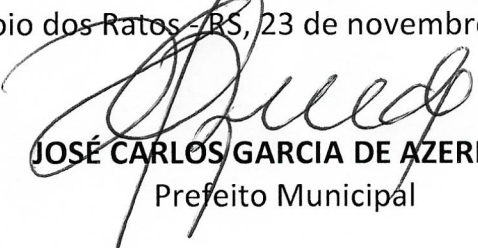
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterada a tabela do artigo 20 e Anexo II da Lei Municipal nº
3.427/2011, extinguindo do Quadro de Cargos em Comissão do Poder Executivo
Municipal de Arroio dos Ratos, o cargo de SECRETÁRIO DA PROCURADORIA –
CC6/FG6 e suas respectivas atribuições.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 23 de novembro de 2022.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em,



ALMIR DIETRICH LUCAS FILHO

Secretário Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, interino